

Processo nº. 113/2021

Projeto de Lei nº. 5907/2021

Autores: Vereadores Eder Corrêa de Oliveira “Eder Mineiro” e Valcir Zacarias

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao AVC - Acidente Vascular Cerebral e o Dia Municipal de Prevenção e Combate o AVC - Acidente Vascular Cerebral no âmbito do Município de Taquaritinga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no município de Taquaritinga", que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC, com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º. A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio de voluntários ou membros do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º. As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades não governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

Parágrafo único. Fica instituído o " Dia Municipal de Prevenção e Combate o AVC" a ser comemorado anualmente no dia 29 de Outubro.

Art. 2º. As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e ou corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

Art. 3º. A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Taquaritinga.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
em 16 de novembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e no Diário Oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -